

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente RESOLUÇÃO foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomassam conhecimento.  
Bandeirantes-TO, 06 de agosto de 2024.  
*Resolução*  
Secretaria da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

## PORTARIA Nº. 16, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, o problema no abastecimento de água da Câmara Municipal, e que o serviço de manutenção só poderá ser feito no sábado em razão do funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição.

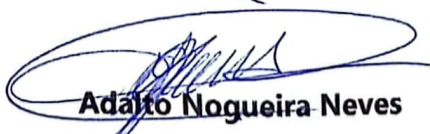
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente administrativo na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, nos dias 07 a 09 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

  
**Adalfo Nogueira Neves**  
Vereador - Presidente

